

PORTARIA Nº 684/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 020/2021, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO que a atual gestão se finda em 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o recesso concedido a todos os empregados o Coren/PR, de 23 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que a Presidência permaneça com seus assessores com contratos de trabalho ativo até o fim da gestão, ou seja, 31 de dezembro de 2023, a fim de que os trabalhos da gestão sejam efetivamente concluídos;

CONSIDERANDO que durante o período de recesso não haverá expediente normal na sede do Coren/PR para que se proceda com os trâmites necessários ao pagamento das respectivas verbas rescisórias;

CONSIDERANDO o prazo previsto no artigo 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a multa prevista no artigo 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que as verbas rescisórias são despesas previstas para o

exercício 2023;

CONSIDERANDO que os cargos de Procurador-Geral, Chefe de Gabinete, Coordenador Administrativo e Coordenação de Fiscalização são funções de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Rafael Munhoz Fernandes**, do cargo de Procurador-Geral do Coren/PR a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Exonerar o Sr. **Luka Santhiago Campos de Alencar**, do cargo de Chefe de Gabinete do Coren/PR a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Exonerar o Sr. **Edilson Fantineli**, do cargo de Coordenador Administrativo do Coren/PR a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Exonerar a Sra. **Valéria de Fátima de Paula**, do cargo de Coordenadora de Fiscalização do Coren/PR a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Determinar que o pagamento das verbas rescisórias seja realizado impreterivelmente até o dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário